

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2016

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Sinistralidade dos últimos 5 anos

Resposta: Não houve

Qual seguradora detém a apólice

Resposta: Atualmente, nenhuma seguradora. Mas a última foi a MAFRE.

Valor em Risco Aberto (prédio/MMU/MMP)

Resposta: LMI consta no edital;

Descrição do Sistema Protecional dos Locais de Risco por local

Resposta: Essa informação encontra-se na relação dos imóveis a serem assegurados, além da vistoria dos espaços estarem franqueados aos interessados, mas existem os proteccionais de incêndios: hidrantes e extintores.

Existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico? Se positivo, como será a reconstrução e a média de valores a ser considerada? Sim, além da reconstrução da edificação também será considerado todos os custos e despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como os prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel;

Admite-se Cosseguro? Lembrando que, essa é uma prática de mercado ficando uma seguradora como líder e responsável.

Resposta: Sim.

A cobertura básica poderá ser contratada a 1º. Risco Relativo? Ou existe obrigatoriedade da contratação a 1º. Risco Absoluto. A nossa sugestão é que o 1º Risco Relativo para cobertura básica e 1º. Risco absoluto para as demais coberturas acessórias.

Resposta: Não, deverá ser 1º. Risco Absoluto.

No Edital verificamos que não há aplicação de franquia que já adiantamos ser um impedimento para participação nesta modalidade de risco. Abaixo sugerimos modelos de franquia que o mercado pratica:

Resposta: Não haver aplicação de franquia.

Informar se entre os locais a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente.

Resposta: Não

Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:
Prêmio pago;

Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

Resposta: Não houve sinistro nos últimos 05 (cinco anos);

Solicitamos saber se caso a Tóquio Marine Seguradora seja a empresa vencedora do certame, poderemos fazer a vistoria nos locais, caso seja necessário?

Resposta: Sim

Para as coberturas solicitadas em cada local, não foi especificado o valor da franquia. Podemos entender que cada seguradora poderá apresentar o seu percentual?

Ex.: Participação obrigatória do segurador (P.O.S.) de 10% do prejuízo com o Mínimo de R\$ 5.000,00.

Resposta: No edital não prever aplicação de franquia.

Em caso de ser a empresa vencedora do certame, o TJ BA poderá fornecer cópia da apólice anterior para emissão do seguro dos locais de riscos Informados?

Resposta: Sim

Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio em reforma ou em construção?

Resposta: Não

Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

a) Entre os locais a serem segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.

b) Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

Resposta: Sim, existe prédio tombado pelo patrimônio histórico e a Seguradora deverá responder pela reconstrução da edificação e também pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel;

Solicitamos que nos seja informado se o LMI (Limite Máximo de Indenização) será único ou por local. O mesmo representa 100% do valor do risco?

Resposta: O LMI será único e representa 100% do valor do risco.

Pedimos confirmar se o TJ BA está ciente de que, o pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

Resposta: Sim

Pedimos confirmar se o órgão está ciente quanto à recusa de sinistro, não previsto no edital, não será descumprimento contratual bem como, não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

Resposta: Sim

Salvador, 29 agosto de 2019.


Mário Rodrigues
Pregoeiro